DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0169 – Bayeux-PB, 02 de novembro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

PODER EXECUTIVO

TERMOS

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba, TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO, Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, e LUCIANO DE SOUZA CABRAL, Vice-Prefeito Municipal, formalizam, pelo presente instrumento, a transmissão temporária do exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, com fundamento nos arts. 6º, 41 e 42 da Lei Orgânica do Município de Bayeux, observadas as disposições constitucionais e legais pertinentes.

I – DA TRANSMISSÃO DO EXERCÍCIO

Em razão do afastamento temporário da titular do cargo, a Prefeita transmite ao Vice-Prefeito, que assume na condição de Prefeito Municipal em exercício, o exercício das atribuições inerentes à Chefia do Poder Executivo Municipal, a partir de 2 de novembro de 2026, até 13 de novembro de 2026, inclusive, perfazendo doze dias corridos.

II – DA SUBSTITUIÇÃO E DA CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA

Durante o período indicado, o Vice-Prefeito exercerá as competências legais e constitucionais próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal, na qualidade de substituto temporário, com observância da Lei Orgânica, da legislação vigente e dos princípios da Administração Pública, assegurada a continuidade dos serviços públicos e da gestão administrativa.

III – DO TÉRMINO DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição temporária encerrar-se-á ao término do dia 13 de novembro de 2026, com o retorno da Prefeita titular ao exercício do cargo a partir de 14 de novembro de 2026, ressalvada a necessidade de formalização e publicidade de eventual alteração do período por motivo superveniente.

IV – DA PUBLICIDADE E DAS COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Determina-se o encaminhamento deste Termo para publicação no órgão oficial do Município, para ciência e adoção das providências administrativas cabíveis.

E, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e administrativos, lavra-se o presente Termo, que vai assinado pelas autoridades abaixo identificadas.

Bayeux/PB, 2 de novembro de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Vice-Prefeito Municipal — Prefeito em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0509/2026

Exonera a titular da Secretaria Municipal de Planejamento.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos II e X, e do art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e do art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MICHELLE MADRUGA MARQUES MORAES REIS**, matrícula nº 2112537, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bayeux/PB, 2 de novembro de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0510/2026

Exonera o titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos II e X, e do art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e do art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA**, matrícula nº 2112810, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bayeux/PB, 2 de novembro de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0511/2026

Exonera a titular da Secretaria Municipal do PROCON.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos II e X, e do art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e do art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROSEANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 2112515, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bayeux/PB, 2 de novembro de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0512/2026

Exonera o Diretor de Auditoria e Fiscalizações Internas.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos II e X, e do art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e do art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULO GUILHERME GUEDES BARBOSA**, matrícula nº 2112760, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Auditoria e Fiscalizações Internas, vinculado à Secretaria Municipal de Controle, Transparência e Fiscalização do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bayeux/PB, 2 de novembro de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0513/2026

Nomeia a titular da Secretaria Municipal de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0169 – Bayeux-PB, 02 de novembro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos II e X, e do art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e do art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSEANA BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, símbolo: SM, do Município de Bayeux.

Art. 2º A investidura observará os requisitos legalmente exigidos, inclusive a declaração de bens prevista no art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026, observadas as exigências legais de investidura e exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bayeux/PB, 2 de novembro de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0514/2026

Designa responsável interina pela Secretaria Municipal do PROCON.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos II e VI, e do art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSEANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 2112515, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, para responder, em caráter interino e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, pela Secretária Municipal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) do Município de Bayeux, até ulterior deliberação.

Art. 2º O exercício interino de que trata esta Portaria não implica percepção cumulativa de subsídios ou remunerações pelo desempenho das atribuições dos dois órgãos, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bayeux/PB, 2 de novembro de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0515/2026

Nomeia o Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Administração.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos II e X, e do art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e do art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO GUILHERME GUEDES BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral, símbolo: DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bayeux.

Art. 2º A investidura observará os requisitos legais de posse e de exercício previstos na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026, observadas as exigências legais de investidura e exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bayeux/PB, 2 de novembro de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ENCERRADO